



Humildade & Solidariedade
(Vereadora Yvis - PPS)

Estado de Goiás
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.
N E S T A

A vereadora que o presente subscreve, requer diante aprovação do plenário, que seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilmar Alves** solicitando do mesmo que determine ao setor competente, a secretaria de obras e urbanismo, que o mesmo solicite do SMT, que o referido órgão desenvolva uma fiscalização no espaço destinado aos PNE (portadores de necessidades especiais)

Justifica-se o presente tendo em vista que o mesmo trata-se de benefício de fundamental importância para o PNE (portadores de necessidades especiais) Os deficientes têm os mesmos direitos que nós, e isso está na lei, não é um favor que lhes fazemos. É nosso dever respeitá-los. São brasileiros que também precisam ter acesso às escolas, universidades, ao mercado de trabalho, ao lazer e à cultura, aos locais de culto, edifícios residenciais, comerciais e públicos, e cabe ao município providenciar os mecanismos de inserção dessas pessoas na sociedade. Para isso o Congresso já aprovou uma legislação que protege os deficientes. O Presidente da República expediu o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000. A primeira dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e a segunda estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade delas.

N. Termos,

P. Deferimento.

Sala das sessões, em 11 de Setembro de 2017

YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA
Vereadora – PPS